

Meliponicultura – Abelhas Nativas sem Ferrão

Jovelina Maria de Oliveira e Eliel Souza Freitas Júnior

1. O que é

A meliponicultura é a criação racional de abelhas nativas (Meliponíneos), especialmente dos gêneros "Melipona" e "Trigona", também chamadas de abelhas sem ferrão ou abelhas indígenas.

As abelhas nativas são parte da riqueza da fauna brasileira. São também as principais polinizadoras das espécies florais tropicais, com participação em 40% a 90% na reprodução das plantas nativas. São de grande importância econômica, pois contribuem diretamente para a manutenção e a produção de diversas espécies vegetais e para o equilíbrio ecológico nos ecossistemas.

2. Benefícios e/ou vantagens

- A criação de abelhas nativas é uma alternativa para a preservação de espécies e do equilíbrio biológico, nos diferentes biomas brasileiros.
- Opção para produção de alimento saudável e, ainda, geração de renda para as populações rurais.
- É uma atividade agropecuária que pode ser integrada ao manejo agroflorestal, ao plantio de fruteiras e a culturas de ciclo curto, o que contribui para o aumento da produção.
- Essa atividade potencializa a consciência ambiental das pessoas envolvidas, à medida em que passam a compreender

152 DOCUMENTOS 122

sua importância na natureza, bem como a possibilidade de obter retorno econômico com a comercialização de seus produtos (mel, própolis, colônias, entre outros).

- Possibilita a diversificação das atividades agropecuárias.
- Proporciona aumento da produtividade das culturas agrícolas por meio da polinização.
- Ocupa pouco espaço, onde a criação pode ser realizada em pequenas áreas e até mesmo em áreas urbanas.
- A criação das abelhas nativas é uma atividade adaptada às comunidades tradicionais, aos assentamentos e às cooperativas agrícolas.

3. Como utilizar

Os meliponíneos são animais silvestres e possuem legislação específica que orienta o seu manejo. No Brasil, é a Resolução Conama nº. 346, de agosto de 2004, que disciplina a proteção e a utilização das abelhas sem ferrão.

A pessoa que pretende iniciar a atividade da meliponicultura deve fazer o cadastro do meliponário junto a uma unidade veterinária local do órgão de defesa sanitária que, em Mato Grosso do Sul, é a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (lagro). Quando for transportar as colmeias, deverá estar de posse da guia de transporte animal (GTA). Anualmente, deverá realizar a atualização do número de colmeias junto ao órgão de defesa sanitária, informando sobre qualquer suspeita de enfermidade em suas colmeias, ou até de terceiros.

O sucesso da atividade depende das seguintes ações:

- a) Participar de cursos sobre criação, manejo e biologia de abelhas nativas.
- b) Realizar levantamento das espécies de abelhas nativas da região e de plantas para o fornecimento de néctar, pólen e resinas.

- c) Manter contato com técnicos e criadores que já possuem experiência na meliponicultura.
- d) Definir qual será o objetivo da criação: comercialização (mel, subprodutos ou colônias), pesquisa, polinização, preservação das espécies ou lazer.
- d) Aliar os objetivos da criação às espécies disponíveis na região.

4. Onde obter mais informações

Vídeos interessantes:

https://youtu.be/lmoSoKuG460

https://youtu.be/eal2TCmVvSw

https://youtu.be/mU6lm8Vq4qM

https://youtu.be/y_U559YnGzE

Links interessantes:

http://www.mma.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-informma?view=blog&id=2305

http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=448

http://eco.ib.usp.br/beelab/pdfs/livro_pnn.pdf

http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/livros/criacaoabelhassemfe rrao.pdf

http://www.iagro.ms.gov.br/cartilha-abelha/

http://eco.ib.usp.br/beelab/pdfs/livro_pnn.pdf

http://www.apacame.org.br/mensagemdoce/100/artigo6.htm

http://br.groups.yahoo.com/group/abena/

154 DOCUMENTOS 122

http://www.ispn.org.br/arquivos/mel008_31.pdf

http://www.abelhasemferrao.com/wp-content/uploads/2013/06/Livro-Abelha-Manduri-Meliponicultura.pdf

https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/4 10121/1/livroabelha2014.pdf

http://www.mma.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-informma?view=blog&id=2305

http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=448

Outros:

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Resolução nº 346, de 16 de agosto de 2004. Diário Oficial da União, n. 158, 17 ago. 2004. Seção 1, p. 70.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Fone: (67) 3318-5100 Campo Grande, MS



Entrada de abelha Jataí (*Tetragonisca angustula*).



Ninho de abelha Jataí.



Entrada de abelha Mandaçaia (Quadrifasciata Quadrifasciata).



Ninho de abelha Mandaçaia.

156 DOCUMENTOS 122



Entrada de abelha Marmelada amarela (*Frieseomelitta varia*).



Ninho de abelha Marmelada amarela.



Entrada de abelha Manduri (*Melipona orbignyi*).



Ninho de abelha Manduri.

Eliel Souza Freitas Júnior